Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 546 – Ata 8ª Reunião do Codema de 27/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

8ª Reunião do CODEMA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, às treze horas e cinqüenta e cinco minutos o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à oitava reunião, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Álvaro Tápias Chinchilla, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araújo Gomes, secretária executiva do CODEMA; João Carlos Oliveira, representante da CDL; Willian Henrique Goulart Costa, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Erick Gonçalves Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; José Ronaldo de Andrade, representante da Câmara Municipal de Caratinga; Marcelo Rodrigues Costa, representante da COPASA; Heverton Ferreira Rocha, representante de entidade civil profissional liberal; Marcelo Augusto Bordallo, representante do Núcleo de Regularização Ambiental; José Luiz Gonçalves, representante do CREA; João Paulo Rodrigues Bramusse, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, iniciou a análise dos processos. **Processo nº 4574/15 – Paulo Henrique Folly – Avenida João Caetano do Nascimento nº 240 Lj 01 – Bairro Centro – Caratinga/MG – Recurso.** O requerente solicitou sustentação oral. José Salvador, engenheiro responsável pela obra, explicou aos conselheiros que a maior parte da obra pretendida será vertical, havendo expansão horizontal em apenas 5m² na APP. Marcelo Bordallo explicou que durante a vistoria fora verificado pilares recém construído em APP, área não consolidada. José Salvador explicou que a maior área a ser utilizada será da antiga rampa de lava-jato. José Luiz sugere que o requerente apresente uma planta com a área a ser construída. Paulo Folly disse que o projeto poderia ser redimensionado, adequado à legislação. O requerente e seu representante se retiraram da sala e o processo foi discutido. João Carlos disse que o requerente iniciou a obra sem alvará e só demonstrou preocupação ambiental após embargo da obra. Disse também que, quando a comissão fora ao local, toda a obra antiga havia sido demolida, dificultando a avaliação. Heverton sugeriu que o requerente reduza os cinco metros da ampliação, apresentando novo projeto. Willian lembrou aos conselheiros que o impacto já havia sido causado com a construção dos novos pilares. José Luiz sugere que o requerente apresente um novo projeto, adequado às necessidades ambientais com a apresentação da área de expansão. Colocado em votação, os conselheiros optaram pela retirada do processo da pauta, ficando o requerente responsável pela apresentação de um novo projeto com a área a ser utilizada (somente a área comprovadamente de ocupação antrópica consolidada) e área remanescente, além do projeto arquitetônico completo. **Processo nº 4904/15 – Jesus Dias dos Santos – Rua João Pinheiro nº 60 – Bairro Centro – Caratinga/MG – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** Após a leitura do parecer emitido pela assessoria jurídica do Codema, iniciou a análise do processo. Os conselheiros demonstraram dúvidas quanto à parte regularizada, se haveria cobrança de compensatória somente sobre a área de expansão ou de toda a área. José Luiz sugeriu a cobrança de compensatória apenas da área não averbada. Sugeriu que todas as cobranças fossem desta forma em todos os processos, padronizando as cobranças de compensatórias. João Carlos sugeriu manter a cobrança de toda a área,

averbada ou não. José Luiz sugeriu a retirada do processo da pauta para solicitar ao requerente documento que comprove a averbação de toda a construção, incluindo a garagem, para posterior análise. Sugestão acatada por todos. **Processo nº 4347/15 – Giselda Arreguy Silva Machado e Outros – Rua Coronel Antônio da Silva – Vila Resende Fernandes nº 47 – Bairro Centro – Caratinga/MG – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** Após a leitura do parecer emitido pela assessoria jurídica do Codema, os conselheiros iniciaram a análise do processo. José Luiz sugeriu que seja cobrada compensatória apenas da área a ser regularizada, uma vez que a requerente apresentou documentos que comprovaram pagamento de compensatória. Sugestão aprovada por todos. A requerente ficará responsável pelo depósito na conta do FUMDAM no valor de R$ 7.365,10 por utilizar 742,45 m² em APP da área não regularizada. **Processo nº 1296/15 – Ely Nunes Bonifácio – Loteamento Solar dos Bonifácios – Rua Paraíba s/n – Santa Zita – Caratinga/MG – Requerimento de diretrizes.** Após a leitura do parecer emitido pela assessoria jurídica do Codema e parecer emitido pelo Departamento de Geoprocessamento, os conselheiros optaram pela solicitação ao requerente de um laudo geotécnico de toda a área, para posterior análise. Passado aos informes, passei aos conselheiros o **Processo nº 2255/15 – Fernando Cândido Correa; Processo nº 9293/15 – JEB Alacrino Ltda; Processo nº 2103/15 – José Lúcio Dornelas e Processo nº 2528/15 – Ataiz Cláudia de Araújo – Autorização ambiental.** Expliquei aos conselheiros que uma comissão técnica esteve em trinta lava-jatos de Caratinga, fazendo um levantamento da situação de todos. Disse que esta comissão havia expedido um relatório e uma lista com as medidas corretivas para estes estabelecimentos, além de uma nota orientativa. Expliquei que os documentos apresentados são os que faltavam, conforme nota orientativa. Após análise, os conselheiros optaram pelo deferimento. Entreguei aos conselheiros um pedido da Superintendência de Meio Ambiente e Serviços Urbanos um pedido de ajuda de custo para a calibração do decibelímetro, utilizado por toda a secretaria. Os conselheiros solicitaram a apresentação de orçamento para a compra de um novo aparelho para posterior análise. Apresentei também a prestação de conta do curso pago com recursos do FUMDAM, à funcionária efetiva Sthefany Cristine da Silva Campos - II Fórum Brasil de áreas Degradadas e Curso de Bioengenharia de Solos em Áreas degradadas e Estabilidade de Taludes e Encostas, que aconteceu em Viçosa nos dias 12 à 14/05. O custo foi de R$ 828,10 (oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos) e os recibos foram apresentados e analisados pelos conselheiros. Álvaro convidou os conselheiros para a "Terceira Caminhada Verde", que acontecerá no dia 03/06. Aproveitou para contar aos conselheiros sobre o projeto sugerido pela diretora do Departamento de Fiscalização, Sthefany Cristine da Silva Campos, para a recuperação do Morro do Xurupita. Disse que, após os levantamentos necessários, o projeto será apresentado ao conselho para solicitação de ajuda de custo. Álvaro falou aos conselheiros sobre os contratos de limpeza pública. De acordo com o presidente, um aditivo será assinado para que todos os distritos sejam prestigiados pelo serviço de coleta de lixo, serviço este prestado atualmente de maneira ineficiente e insuficiente. William alertou que a taxa de limpeza pública não é cobrada nos distritos, sugerindo, além da cobrança, a análise do mecanismo atual de cobrança. Álvaro também disse que os "Resíduos Sólidos de Saúde" - RSS não cabem ao município a coleta e destinação, e sim ao gerador e que negociará a redução dos valores pagos atualmente à empresa responsável por esta coleta. Disse que a gestão atual estuda um mecanismo para repassar aos geradores os custos mensais desta coleta, valor este que gira em torno de R$ 30.000,00. José Ronaldo manifesta preocupação em relação a coleta do lixo hospitalar. De acordo com o conselheiro, caso a coleta não seja efetuada pelo município, toda a população correria riscos de contaminação, uma vez que a coleta e destinação poderiam ser inadequadas. Aproveitou a oportunidade para dizer aos conselheiros que a gestão atual manifestou possibilidade da construção de um centro administrativo, onde todos os conselhos serão contemplados com sala própria. João Carlos manifestou incômodo no funcionamento do Codema dentro das dependências da prefeitura. Demonstrou insatisfação com comentários surgidos, em decorrência da utilização de espaço cedido pelo município, que este conselho trabalha para a prefeitura, comprometendo a lisura do mesmo. Manifestou também preocupação com os recursos do FUMDAM. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691